



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 08/06

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que, tendo em vista o ponto facultativo decretado pelo Poder Executivo através do Decreto nº 241/06, não haverá expediente a partir das 11:00 horas, do dia 27 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Determinar ainda, após convocação dos Senhores Vereadores, que a Sessão Ordinária fica transferida para dia 28 do corrente, à hora regimental e a Sessão Extraordinária, transferida para às 17:00 horas do mesmo dia 28.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2006.


José Otávio Nocera
Presidente